



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Urbana.

A TERRITORIALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO E DESPROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Paula Fonseca do Nascimento¹

Resumo: A política de assistência social vem se consolidando numa trajetória de desafios, desde a constituição federal de 1988, quando passou a integrar o tripé da seguridade social e se firmou como uma política pública. O tamanho continental do Brasil constitui um grande desafio na efetivação de políticas públicas, já que de acordo com as características de cada município, estado ou território a política pública será efetivada, negada ou negligenciada. Assim, apresentamos a importância de ações territorializadas e descentralizadas, que recortem regiões onde serão reveladas sua diversidade, discrepâncias e particularidades, possibilitando ações integradas entre os entes federados a partir deste conhecimento. O conceito de território ganhará destaque em nosso trabalho, já que partimos da hipótese de que a política pública de assistência social pode ser mais acessada, menos acessada ou não acessada a partir das características do território, ou seja, dependendo do território onde essas famílias vivem, o direito e o acesso a esta política ocorrerá ou não.

Palavras-chave: território. Proteção social. Regionalização.

Abstract: The social assistance policy has been consolidating in a trajectory of challenges since the federal constitution of 1988 when it became part of the social security tripod and was established as a public policy. Brazil's continental size constitutes a major challenge in the implementation of public policies, since according to the characteristics of each municipality, state or territory, public policy will be implemented, denied or neglected. Thus, we present the importance of territorialized and decentralized actions, which cut regions where their diversity, discrepancies and particularities will be revealed, enabling integrated actions among the federated entities based on this knowledge. The concept of territory will be highlighted in our work, since we start from the hypothesis that the public policy of social assistance can be more accessed, less accessed or not accessed from the characteristics of the territory, that is, depending on the territory where these families live, the right and access to this policy will occur or not.

Keywords: territory. Social protection. Regionalization.

Introdução

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, tornou-se uma política pública, e desde então vem se desenvolvendo de forma sistemática, acompanhada de avanços, inovações e grandes desafios, tanto nas ações, como em suas legislações.

Assim, estabelecemos o objetivo do nosso trabalho de apresentar a territorialização da Política de Assistência Social brasileira e alguns desafios relacionados ao acesso e oferta da política em questão, levando em conta a diversidade brasileira, principalmente a cultural, socioterritorial e natural do Estado de Mato Grosso do Sul, tratando e relacionando com a proteção e desproteção socioassistencial.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Estadual Paulista, E-mail: paulageosocial@gmail.com.

O Brasil é um país com dimensões continentais e representa uma grande diversidade. O foco no Estado do Mato Grosso do Sul se justifica por essa diversidade que o estado dispõe.

Nosso trabalho está dividido em cinco seções, além desta introdução. Na primeira apresentamos a territorialização da Política de Assistência Social e a Política Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul. Já na segunda seção expomos sobre a caracterização e regionalização do Estado de Mato Grosso do Sul. Na terceira apresentamos os dados relacionado do estado pesquisado e a Política em questão. Em seguida temos as considerações finais e referências bibliográficas do nosso trabalho.

1. A territorialização da Política de Assistência Social brasileira

A Constituição Federal de 1988 estabelece a construção de um padrão de proteção social de direitos, quando integra a Assistência Social no tripé da Seguridade Social como uma política pública, onde todos os cidadãos terão seus direitos garantidos pelo Estado, dessa forma, busca-se superar práticas assistencialistas e clientelistas, herança da gênese desta política.

A partir do ano de 1988 tivemos um considerável e importante avanço normativo na política em questão, até a aprovação no ano de 2004 da Política Nacional de Assistência Social, que se configura necessariamente na perspectiva socioterritorial, tendo os mais de 5.570 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois se trata de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios. Essa característica peculiar da política em questão tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações, seja ela urbana ou rural.

Por sua vez, ao agir nas capilaridades dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura outra perspectiva de análise, ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira, tradicionalmente tida como invisíveis ou excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência (PNAS, 2004).

Evidenciar a diversidade brasileira pressupõe encontrar uma escala geográfica intermediária, que seja mais ampla do que os municípios e menor do que as grandes regiões brasileiras definidas pelo IBGE. A heterogeneidade e a diversidade são características do território brasileiro e decorrem de diferentes condicionantes físicos, ambientais, histórico, culturais e das opções ideológicas do desenvolvimento nacional.

A dimensão territorial na Assistência Social só foi explicitada a partir do ano de 2004 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), mas

consideramos que esta dimensão já estava presente, implicitamente, bem antes de ser expressa no texto da PNAS, ao menos na perspectiva de espacialização dos investimentos, pois, historicamente, as políticas sociais no Brasil investiram ações e recursos voltados mais à população urbana, localizada em zonas periféricas, do que à população rural, delimitando, assim, territórios de (não) cidadania.

Apesar disso, é preciso destacar e considerar como uma inovação apontada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005) e que também se expressa no texto da PNAS/2004 é a centralidade no território e na família. A partir daí a rede de serviços e benefícios socioassistenciais passa a ser organizada territorialmente, ou seja, a oferta de serviços próximos ao cidadão, segundo o texto da PNAS de 2004.

Assim, a territorialização da Política de Assistência Social é uma estratégia atual para implantação em âmbito nacional, devendo dialogar com a diversidade brasileira. Partimos da ideia de que no Brasil, há uma multiplicidade de territórios e diversas formas de produção, reprodução e de ocupação pelas coletividades humanas do espaço vivido, e se faz necessário o questionamento a respeito da ideia de uma territorialização estatal com respeito a essa diversidade brasileira (social, cultural, identidade, de etnia, territorial, econômico etc).

A proteção social exige, pela ótica da gestão pública, um novo olhar para as diferenças sociais, pressuposto que perpassa a PNAS/2004 e segundo Koga e Nakano (2005).

[...] é logo na análise conjuntural, a porta de entrada da política, que esta se revela preocupada com a diversidade e as desigualdades socioterritoriais do país, identificando a partir da realidade, suas perspectivas de análise em um esforço para trazer à cena os mais de 5.500 municípios brasileiros, e não mais tão somente as visões regionalizadas ou as médias dos estados brasileiros que tornam generalizadas as grandes discrepâncias existentes entre os territórios (KOGA e NAKANO, 2005, p.12).

Pensar as políticas públicas na ótica do território e dos vínculos sociais não significa buscar a homogeneização das condições sociais e das realidades cotidianas, mas buscar uma visão estratégica para a otimização dos esforços públicos.

Tendo em vista a trajetória da Política de Assistência Social brasileira e a efetivação do Sistema Único de Assistência Social, por meio da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, o Estado de Mato Grosso do Sul vem acompanhando as mudanças ocorridas no cenário nacional e busca concretizar a Política Estadual de Assistência Social.

No ano de 2012 foi aprovada a Política Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, com vistas à sua normatização e regulamentação em consonância com o sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Por meio desta política estadual, o estado buscou promover o apoio técnico e

financeiro aos setenta e nove municípios para organização e qualificação da gestão e operacionalização dos serviços socioassistenciais.

O Estado de Mato Grosso do Sul:

Tem acompanhado o processo de mudanças e construção da Política de Assistência Social e buscado por meio de suas ações, de forma coordenada e planejada, desenvolver uma política própria, considerando suas características regionais e, ao mesmo tempo, contemplando o processo de construção nacional dessa Política Pública (PEAS, 2012, p. 68-69).

Consideramos esta política estadual como um importante avanço, pois considera as características regionais como um ponto de partida na garantia de direitos propondo estratégias territorializadas e regionalizadas. A Política de Assistência Social demanda uma análise social na execução das ações centradas no território e nas famílias em situação de vulnerabilidade social, exigindo do poder público propostas diferenciadas e territorializadas.

2. Caracterização e regionalização do Estado de Mato Grosso do Sul

O Estado de Mato Grosso do Sul é constituído por uma área territorial que atinge uma extensão de 357.145,4 km² que se estende até as fronteiras internacionais com as Repúblicas do Paraguai e da Bolívia na sua parte sul e sudoeste do Estado, onde é banhado pela bacia do Rio Paraguai. Na fronteira leste e norte/nordeste é banhado pela bacia do Rio Paraná e seus afluentes, fazendo aí divisa com cinco estados brasileiros: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso (MS, 2015).

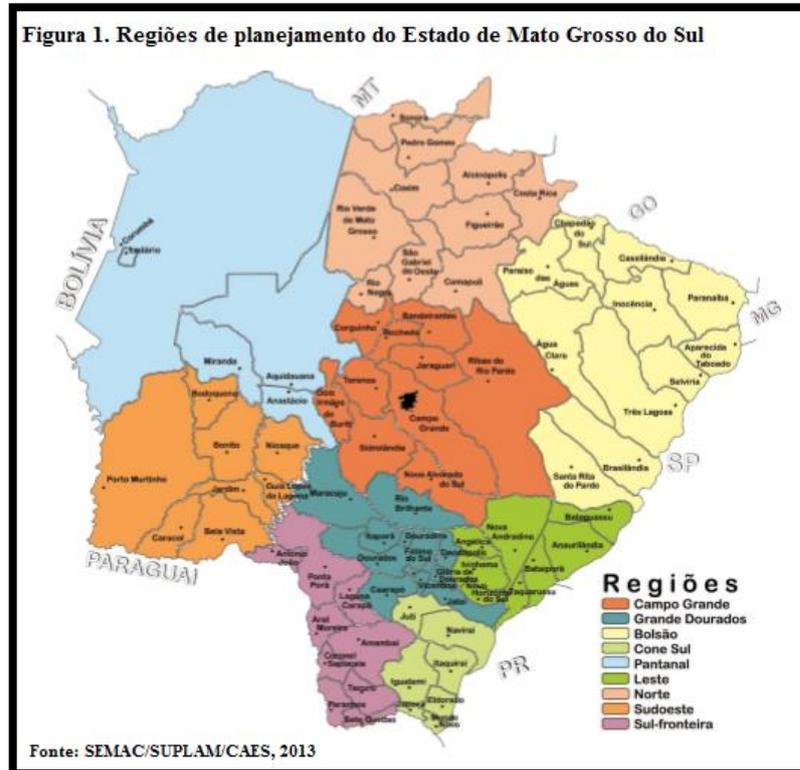
O Estado de Mato Grosso do Sul constituía parte do estado do Mato Grosso, do qual foi desmembrado por lei complementar de 11 de outubro de 1977 e instalado em 1º de janeiro de 1979. Atualmente sua organização político-administrativa é constituída pela existência de 79 municípios com seus centros urbanos administrativos e 85 distritos.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (SEMAC) desenvolveu uma proposta para a Política de Desenvolvimento Regional no qual o Plano de Desenvolvimento Regional está voltado à orientação das demais políticas públicas, a fim de promover um melhor planejamento das atividades, baseando-se em dados oficiais das características e vocações específicas do Estado. A Política Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul seguiu esta orientação de divisão das nove regiões de planejamento definidas pelo Plano de Desenvolvimento Regional e agrupadas de acordo com características culturais, sociais, geográficas e econômicas específicas: Pantanal, Sudoeste, Norte, Campo Grande, Bolsão, Grande Dourados, Leste, Sul Fronteira e Cone Sul.

(...) a espacialização regional aqui apresentada foi traçada aplicando o conceito de polarização e lideranças urbanas e seu entorno, correlacionado através de eixos de ligação e das relações de influência e dependência que existem entre os municípios polos e aqueles que estão sobre sua influência socioeconômica. (Estudo da

Dimensão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul: Regiões de Planejamento, (MS, 2015, p.9).

Com estas divisões o Estado de Mato Grosso do Sul buscou criar e institucionalizar uma organização espacial de seu território, voltada para atender aos interesses do Planejamento de ações macroeconômicas, definindo os grandes eixos indutores do crescimento econômico, acelerando as condições para o desenvolvimento humano no universo regional e estadual (MS, 2015).



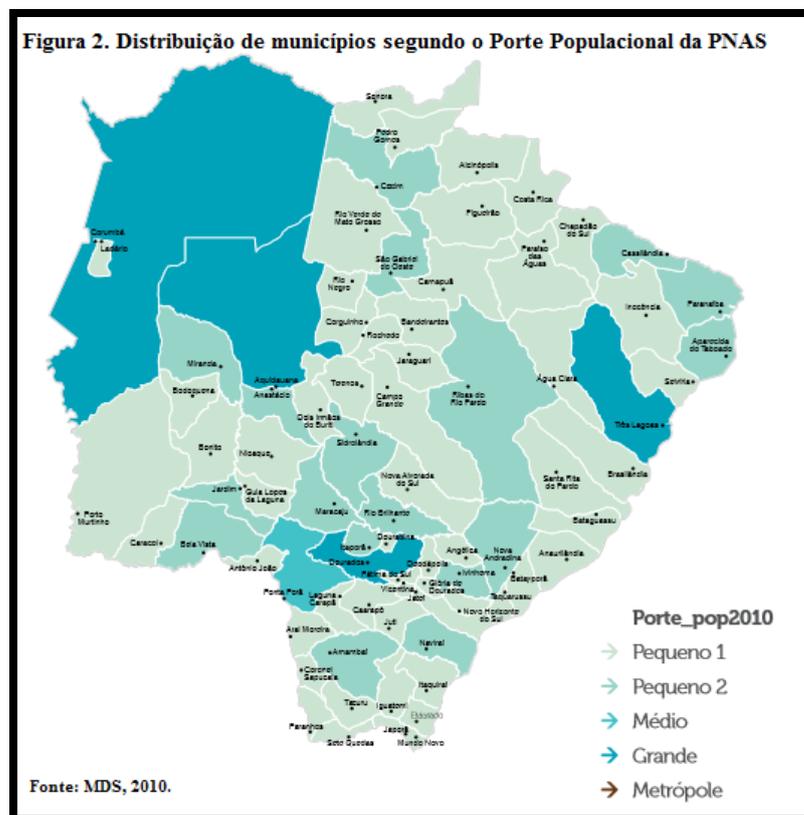
A regionalização proposta em Mato Grosso do Sul está alicerçada em nove Regiões de Planejamento, estando convergindo para nove polos urbanos regionais com dimensões diversificadas assim definidos.

O polo regional de Campo Grande, sendo o maior centro urbano e econômico do Estado, exercendo influência sobre as demais regiões, tanto na atração demográfica bem como no atendimento de demandas de bens e serviços vindas das demais regiões; como subpolos regionais aparecem os municípios de Dourados, Corumbá e Três Lagoas, centros urbanos e econômicos com forte liderança em outras regiões do interior do Estado; e mais cinco polos microrregionais com poder de atração sobre os pequenos centros urbanos que são: Naviraí, na Região do Cone-sul, Ponta Porã na Região Sul-fronteira, Jardim na Região Sudoeste, São Gabriel do Oeste na Região Norte e Nova Andradina na Região Leste (MS, 2015).

A partir de dados do Censo Demográfico de 2010, é possível notar que 85,64% da população estadual residem na zona urbana, tornando complexa a atuação de qualquer política pública e com uma densidade demográfica de 6,86 hab/ Km² abaixo da média brasileira, que está em 22,43 hab/ Km² (IBGE/2010), o que caracteriza grandes vazios e altas concentrações demográficas, sendo que 52% da população total do Estado residem

nos principais centros, em geral cidades com mais de 50.000 mil habitantes, sendo elas, Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá e Ponta Porã, onde há perspectiva de melhoria na qualidade de vida e maior oferta de serviços. Esse aspecto da distribuição populacional nos leva a considerar que existem características distintas na população do Estado, no tocante à população dos municípios de porte pequeno, de médio e grande, que serão observadas como indicadores de uma política regionalizada (MS, 2012).

O Estado de Mato Grosso do Sul não possui metrópole e tem maior número de municípios de pequeno porte I, como podemos visualizar na Figura 2, uma característica comum no Brasil, onde 3.915 municípios são pertencentes ao pequeno porte I, ou seja, 70,35% dos municípios brasileiros tem menos que 20.000 habitantes (CENSO, 2010).



A classifica o dos munic pios brasileiros por porte populacional   importante, pois institui uma refer ncia inicial para desenvolver a oes, voltadas ao financiamento dos sistemas e para a implanta o e funcionamentos dos servi os. Por m,   preciso tamb m considerar que essa classifica o se baseia apenas em dados populacionais e n o considera a diversidade e heterogeneidade dos munic pios, no que se referem  s diferentes bases econ micas, contextos regionais e rede urbana da qual fazem parte (VIUDES, 2016).

3. Pol tica de Assist ncia Social e a diversidade no Estado de Mato Grosso do Sul

A desigualdade na distribuição de renda do Estado de Mato Grosso do Sul constituiu uma incidência de pobreza de 34,23%, segundo dados do Censo Demográfico do IBGE do ano de 2010, que incide nas desigualdades sociais, podendo ser destacadas algumas emergentes e características do estado que demandam atendimento especializado como: população de indígenas, quilombolas, comunidades negras, vilas isoladas de ribeirinhos, violência de gênero, exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de drogas, entre outras.

É preciso destacar que, de forma mais geral, há uma grande complexidade na garantia de direitos e para atender essas demandas com relação às políticas públicas, e particularmente, a oferta e o acesso à proteção social dessas demandas ainda é um grande desafio, lembrando que somente a presença dos equipamentos que ofertam esses serviços não garante o acesso ou qualidade.

É possível afirmar que, na atualidade, a Política de Assistência Social é, predominantemente, urbana, ou seja, a oferta de serviços ainda está concentrada nas áreas urbanas conforme Tabela 1 e a localização dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, está subdividida em: urbano central, urbano periférico e rural, além das Equipes Volantes, sendo esta última uma importante estratégia para garantir a oferta e o acesso aos serviços socioassistenciais para populações tradicionais, ribeirinhos, assentamentos ou ainda população que vivem em território com grande extensão ou isolados.

CRAS Urbano central	4.368
CRAS Urbano periférico	3.530
CRAS Rural	342
Total	8.240
Equipes Volantes	1.266
Fonte: Censo SUAS (2016), elaboração própria.	

Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS é uma importante estratégia de territorialização na oferta da proteção social básica e considerada a porta de entrada da Política de Assistência Social.

Interessante destacar que os territórios atendidos pelas Equipes Volantes no Brasil, no ano de 2016 eram divididos por 837 equipes para as áreas rurais, 45 equipes para atender somente as áreas urbanas e 384 que atendiam ambas as áreas.

O Estado de Mato Grosso do Sul também acompanha a realidade brasileira, cujos CRAS estão, em sua maioria, localizados nas áreas urbanas, conforme Tabela 2. Há uma predominância da população total do estado nas áreas urbanas, mas o estado tem algumas

características peculiares e isso aumenta o grau de complexidade na oferta dos serviços socioassistenciais.

CRAS Urbano central	55
CRAS Urbano periférico	74
CRAS Rural	5
Total de CRAS	134
Equipes Volantes	26
Fonte: SAGI/MDS, elaboração própria.	

Mesmo com um grau de urbanização de 85,64% (IBGE, 2010), o Estado de Mato Grosso do Sul possui algumas características que merecem destaque na relação com a Política de Assistência Social e a primeira delas é a questão da extensão territorial dos municípios, alguns com grandes territórios, outros com territórios menores, com barreiras naturais, e em alguns casos as áreas urbanas ocupam uma pequena área do município e concentram a maior parte da população, e em outros, grande parte da população integram comunidades tradicionais como indígenas, ribeirinhos e quilombolas e, ainda, têm seus territórios na fronteira com o Paraguai e a Bolívia.

Cabe destacar que o Estado de Mato Grosso do Sul possui 204 assentamentos rurais, com 27.764 famílias assentadas (INCRA, 2017) e, também, a presença de grande população indígena, que segundo o Censo Demográfico (2010) tinha um total de 73.295 habitantes indígenas e, conforme a Tabela 3, indica os municípios com maiores populações indígenas e para melhor visualização apresentamos a população total e o percentual de habitantes indígenas.

	População total		População indígena	
1	Amambai	34.730	7.225	21%
2	Dourados	196.035	6.830	3%
3	Miranda	25.595	6.830	27%
4	Campo Grande	786.797	5.898	1%
5	Aquidauana	45.614	5.714	13%
6	Itaporã	20.865	5.095	24%
7	Paranhos	12.350	4.404	36%
8	Caarapó	25.767	4.370	17%
9	Japorã	7.731	3.822	49%
10	Tacuru	10.215	3.637	36%
11	Cel. Sapucaia	14.064	2.572	18%

Na Tabela 3 um município em especial chamou a atenção, por 49% da população ser indígena. O município possui quatro assentamentos, com 516 famílias já assentadas, e ainda faz fronteira com o Paraguai. Outra característica do município de Japorã é que

apenas 18% da população vive na área urbana, ou seja, dos 7.731 moradores apenas 1.400 vive na área urbana. Com relação à Política de Assistência Social, Japorã possui um CRAS localizado na área central do município e não possui Equipe Volante para fazer os atendimentos da população indígena, que está na área rural ou para os assentamentos rurais, ou ainda indivíduos que precisam da proteção social desta política, mas vive em áreas rurais, distantes ou não da área urbana. Japorã possui um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS cujo objetivo é atender os casos de violação de direitos e também está localizado no centro da cidade.

Estamos frente a um município que não é uma regra nem em seu estado ou mesmo no Brasil, mas chama a atenção por suas características, exigindo da secretaria estadual um acompanhamento mais sistemático e ordenado.

Já o município de Corumbá, no ano de 2010, tinha um total de 103.703 habitantes com uma extensão territorial de 64.962,854 km², sendo o 11º município com maior extensão territorial do Brasil, com uma densidade demográfica de 1,60 hab/km² e um grau de urbanização de 90%. O município também faz fronteira com a Bolívia, inclui sete assentamentos rurais com 1.218 famílias assentadas, articulando tais informações, e segundo dados da SAGI/MDS (2017) em Corumbá havia sete CRAS, dois CREAS, seis Equipes Volantes, uma Lancha de Assistência Social

São dados extraídos do IBGE e da SAGI/MDS e aqui não pretendemos aprofundar o debate sobre cada município, para isso seriam necessárias visitas e outras metodologias para traçar um perfil da população dos municípios e da população potencialmente beneficiária da política em questão. Desta forma, o objetivo de apresentar dados sobre dois municípios é para demonstrar as disparidades e complexidade de se planejar e operacionalizar a Política de Assistência Social em municípios do mesmo estado, quiçá tanta complexidade se pensarmos o Brasil com seu tamanho continental.

O território mostra diferença de densidades quanto às coisas, aos objetos, aos homens, a movimento das coisas, dos homens, das informações, do dinheiro e também quanto às ações. Tais densidades, vistas como números, não são mais do que indicadores. Elas revelam e escondem, ao mesmo tempo, uma situação e uma história. As densidades que se dão fisicamente aos nossos olhos encobrem processos evolutivos que as explicam melhor do que as cifras com as quais são representadas (SANTOS E SILVEIRA, 2001, pag. 260).

É preciso reconhecer esse movimento dialético da realidade e a importância dos indicadores, mas é necessário trazer para o debate e ter clareza sobre a qualificação dos números e desvelar o que está por trás. Koga (2016) considera ser este o caminho a ser traçado nas reflexões em torno dos dados e indicadores, no sentido de descobrir o que podem estar encobrendo, decifrar mais fundo o que aparenta ser tão óbvio e evidente pela leitura estatística.

4. Considerações finais

Como foi tratado no decorrer do texto, o Brasil é um país diverso e desigual e, apesar do desmonte das políticas públicas, de uma forma geral, a Política de Assistência Social vem sustentando alguns avanços, mesmo enfrentando grandes desafios.

A Política Nacional de Assistência Social progrediu com a incorporação do conceito de território como foco de atuação, juntamente com a família. Ao incorporar o território à política reconheceu a heterogeneidade em escala nacional, dando oportunidade para os estados e municípios também reconhecerem suas disparidades e proporem ações direcionadas para determinada demanda, desta forma, a política entende que é preciso desenvolver o território e não algumas pessoas que vivem neste território, que as análises devem ser feitas do conjunto de fatores que levaram a população a tais situações, compreendendo sua totalidade e não apenas a particularidade ou necessidade individual.

Ao avançar nessas análises é preciso levar em conta a formação e trajetória dos multifacetados territórios, os fatores que influenciam nos diversos pontos, pois muitos territórios já nasceram estigmatizados e com a missão de excluir a população do restante da cidade.

Trouxemos algumas reflexões sobre o Estado de Mato Grosso do Sul por conter algumas particularidades interessantes e como algumas características podem ser cruciais na proteção e desproteção da política em questão, além de influenciar na dinâmica municipal ou regional.

A referência de uma política nacional, que antes de tudo serve para direcionar as ações, destacamos os municípios por ser uma escala da ação, onde o direito é garantido, negado ou negligenciado, trazendo os resquícios do passado que assombra a Política de Assistência Social com o viés assistencialista e conservador.

Expusemos de forma sucinta algumas características socioterritoriais, com apresentação de dados quantitativos de dois municípios, Japorã e Corumbá, com objetivo de expor essas características como importante fator na garantia de direitos, sendo que seriam necessários outros trabalhos para aprofundar e reconhecer a realidade dos municípios para pensar em estratégias na garantia de direito e ao acesso à política com qualidade.

As apresentações destas características dos municípios nos serviram para um debate importante sobre o acesso da política em lugares com difícil acesso ou, ainda, a precariedade da Política de Assistência Social em suas estruturas, equipes técnicas ou a falta delas, aliados com a complexidade das demandas e a dificuldade de acessar estas demandas, pois se a população não consegue acessar os serviços, os serviços devem, necessariamente, acessar a população.

Não podemos afirmar, apenas com os números apresentados, que os municípios atendem ou não suas demandas, se é ou não é precário o trabalho das equipes técnicas, a proposta foi de apresentar suas características, alguns serviços e estratégias para compreendermos a complexidade de garantir o acesso à Política de Assistência Social no Brasil.

Importante destacar o trabalho do governo do estado, que tem uma secretaria própria de assistência social e que realiza o monitoramento dos municípios com visitas anuais e também é preciso um aprofundamento para demonstrar se o trabalho desenvolvido pela secretaria de estado é suficiente e eficiente.

O que de concreto temos é uma secretaria estadual, com uma política estadual aprovada, e a primeira Escola do Sistema Único de Assistência Social do Brasil, implantada no ano de 2015 com objetivo de promover capacitação, o treinamento e a especialização dos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social, além de desenvolver estudos e pesquisas sobre temas relacionados ou de interesse da Política de Assistência Social.

Consideramos uma estratégia importante a regionalização que a política estadual adotou, pois realmente é preciso que haja uma escala intermediária para organização da política entre o municipal e o estadual, como afirmado por Koga (2016) precisamos conhecer os números graúdos, mas a ação acontece a partir de números miúdos.

A regionalização apresentada pela política estadual nos remete a refletir não somente sobre as escalas de análises, mas sim nas escalas de ação ou do cotidiano de diversos municípios e com a possível promoção da redistribuição de poder, favorecendo a democratização entre Estado e sua população.

Assim como a Política Nacional de Assistência Social prevê o desenvolvimento de um território e não apenas alguns indivíduos, a política estadual prevê o desenvolvimento das regiões com toda sua diversidade, com olhar diferenciado, buscando alcançar plenamente a descentralização das políticas como preconizado pela Constituição Federal de 1988,

5. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL, **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Lei 8.742, de 07.12.1993.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL, **Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2010.**

BRASIL, **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.** Brasília. 2017.

BRASIL, **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI.** Brasília. MDS. 2017.

KOGA, Dirce e NAKANO Kazuo. **Perspectivas Territoriais e Regionais para políticas públicas brasileiras.** In A Abong nas Conferências 2005 – Criança e Adolescente – Assistência Social. Cadernos Abong 2005.

KOGA, Dirce Ueno. **Territórios e Multiterritorialidades em diálogo: entre números graúdos e miúdos.** In Multiterritorialidades e os desafios da proteção social no Brasil e na Europa. Marinalva de Sousa Conserva (Org.) João Pessoa: Editora CCTA, 2016.

MATO GROSSO DO SUL. **Estudo da Dimensão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul: Regiões de Planejamento.** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Campo Grande: 2015.

_____. **Política Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul.** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social. Campo Grande: 2012.

PROGRAMA das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 2013.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. Brasil. **Território e Sociedade no início do século 21.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

VIUDES, Paula Fonseca do Nascimento. **A incorporação do conceito de território pela Política Pública de Assistência Social como estratégia de gestão nas áreas de abrangências dos CRAS.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia - Presidente Prudente: [s/n], 2016.